

ABAIXO-ASSINADO

PELA GARANTIA DO ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS

A Constituição da República Portuguesa consagra no art. 20.º, o direito à protecção jurídica, como um direito fundamental, que garante o acesso aos tribunais, o direito à informação e consulta jurídicas e o direito ao patrocínio judiciário, a todos os cidadãos, independentemente da sua condição social, cultural ou económica, em condições de igualdade.

Para a concretização deste direito, a lei deve instituir um sistema que assegure que, na prática, nenhum cidadão verá impedido ou dificultado o seu acesso ao direito e, em particular à via judiciária, por questões económicas.

O actual regime de acesso à justiça é de tal modo restritivo, complexo e burocrático que, na prática, impede que acedam aos tribunais a maioria dos cidadãos portugueses, em violação do disposto no art. 20.º da Constituição.

O Código das Custas Judiciais aumentou desproporcionadamente as taxas de justiça, designadamente no domínio do processo laboral, tornando particularmente difícil ou mesmo impossível o acesso aos tribunais, por parte dos trabalhadores e desempregados para defesa dos seus direitos sociais e laborais.

Esta situação potencia o incumprimento das leis do trabalho e da contratação colectiva, por parte das entidades patronais, aumentando o desequilíbrio nas relações laborais ao nível do local de trabalho, em desfavor dos trabalhadores.

Os abaixo assinados, que assumem a sua cidadania plena, reclamam a revisão dos actuais regimes de acesso à justiça e ao apoio judiciário, bem como do regime das custas judiciais, no sentido de os tornar conformes com a Constituição de modo a que todos os cidadãos tenham acesso à justiça e aos tribunais para defesa dos seus direitos em condições de igualdade, independentemente da sua condição económica e social.

Nome	B.I.	Assinatura

